R E S O L U Ç Ã O Nº 290

Concede aumento de subsídio e Verba de Representação ao Prefeito Municipal de Pará de Minas .

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal passam a vigorar a partir de 1º de novembro de 1982, com a majoração correspondente a 41,9% (quarenta e um virgula nove por cento).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 13 de dezembro de 1982.

Presidente

Vice - Presidente

Secretário